

EDITAL

--- **JOÃO NUNO LACERDA TEIXEIRA DE MELO**, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Famalicão -----

--- Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea I) do art.º 19º do Regimento da Assembleia Municipal, torna públicas que na sua reunião ordinária de 25 de setembro de 2020, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

- **Aprovada, por unanimidade**, a Moção relativamente à disponibilização de testes gratuitos a professores, assistentes operacionais e alunos, apresentado pelo Grupo Municipal do Bloco de Esquerda.-----

- **Rejeitada, por maioria**, a Moção relativamente à eleição indireta dos presidentes das CCDR e pela instituição efetiva das Regiões Administrativas apresentado pelo Grupo Municipal do Bloco de Esquerda.-----

- **Rejeitado, por maioria**, o Voto de Congratulação relativamente à antena de telecomunicações apresentado pelo Grupo Municipal do Partido Socialista.-----

- **Aprovado, por unanimidade**, o Voto de congratulação relativamente ao FAC – Famalicense Atlético Clube apresentado pelo Grupo Municipal do Partido Socialista.-----

- **Aprovada, por maioria**, a Saudação relativamente CGTP-IN – 50 anos de história apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

- **Aprovada, por maioria**, a Moção relativamente à reposição das freguesias extintas apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

- **Aprovada, por maioria**, a Moção relativamente o Dia Internacional do Idoso apresentada pelo Grupo Municipal da CDU. -----

- **Aprovado, por maioria**, o Voto de congratulação relativamente ao Reconhecimento da ONU e OCDE ao Município apresentado pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata.-----

- **Aprovado, por unanimidade**, o Voto de congratulação relativamente ao FAC – Famalicense Atlético Clube apresentado pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata.-----

- **Aprovada, por maioria**, a proposta da Câmara Municipal de 3ª Alteração Orçamental Modificativa, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do nº 1 artigo 25º do anexo 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nos termos da respetiva proposta.-----

- **Aprovada, por maioria**, a proposta da Câmara Municipal de 4ª Alteração Orçamental Modificativa, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do nº 1 artigo 25º do anexo 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nos termos da respetiva proposta.-----
- **Aprovada, por maioria**, a proposta da Câmara Municipal de empréstimo de médio e longo prazo até ao montante de 274.900,00€, através do EQ BEI – Linha BEI PT 2020 – Autarquias para a obra “Interface 2 – Estação Rodoviária de Passageiros operação NORTE-05-1406-FEDER-000187”, nos termos e para os efeitos previstos na alínea f) do número 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tudo nos termos da respetiva proposta. -----
- **Aprovada, por maioria**, a proposta da Câmara Municipal de empréstimo de médio e longo prazo até ao montante de 1.995.678,50€, através do EQ BEI – Linha BEI PT 2020 – Autarquias para a obra “Espaços Públicos da Área Central da Cidade - Reabilitação operação NORTE-05-2316-FEDER-000162”, nos termos e para os efeitos previstos na alínea f) do número 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tudo nos termos da respetiva proposta. -----
- **Aprovada, por maioria**, a proposta da Câmara Municipal de assunção do compromisso plurianual do apoio financeiro no valor de 76.500,00 € (setenta e seis mil e quinhentos euros), à União de Freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei, tudo nos termos da respetiva proposta.-----
- **Aprovada, por maioria**, a proposta da Câmara Municipal de assunção dos compromissos plurianuais referente ao pagamento de indemnizações a comerciantes do Centro Coordenador de Transportes, tudo nos termos da respetiva proposta.-----
- **Aprovada, por maioria**, a proposta da Câmara Municipal de Abertura de Procedimento de Concurso Público, com publicidade internacional para contratação de serviços de faturação e gestão integrada dos serviços de abastecimento de água, tratamento de águas residuais e resíduos sólidos, com o preço base de 330.000,00€, tudo nos termos da respetiva proposta.-----
- **Aprovada, por unanimidade**, a proposta da Câmara Municipal de Abertura de Procedimento de Concurso Público, com publicidade internacional para realizar a despesa relativa ao serviço de transportes Públicos para o “Passe Sénior Feliz” até ao montante global estimado de 250.000,00€, tudo nos termos da respetiva proposta.-----
- **Aprovada, por unanimidade**, a proposta da Câmara Municipal de Abertura de Procedimento de Concurso Público, com publicidade internacional destinado à contratação do fornecimento de energia elétrica de grande potência para diversas instalações municipais e instalações escolares, até ao montante global estimado de 4.158.477,33€ (quatro milhões, cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta e sete euros e trinta e três cêntimos), tudo nos termos da respetiva proposta.---

- **Aprovada, por maioria**, a proposta da Câmara Municipal de Abertura de Procedimento de Concurso Limitado por Prévia Qualificação, com publicidade internacional - Vigilância do edifício dos Paços do Concelho, Oficinas Gerais e Museu Ferroviário de Lousado, até ao montante global estimado de 647.551,92€ (seiscentos e quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e um euros e noventa e dois cêntimos), tudo nos termos da respetiva proposta.-----
- **Aprovada, por maioria**, a proposta da Câmara Municipal de Projeto de Abertura de Procedimento de Concurso Público, com publicidade internacional - Vigilância do Parque da Devesa, Centro Coordenador de Transportes e Divisão de Ambiente, até ao montante global estimado de 919.224,00€ (novecentos e dezanove mil, duzentos e vinte e quatro euros), tudo nos termos da respetiva proposta.
- **Aprovada, por maioria**, a proposta da Câmara Municipal de Medida excecional e temporária no âmbito da infeção epidemiológica COVID-19 – redução da taxa devida pela utilização das Piscinas Descobertas – Ratificação do despacho proferido pelo Presidente da Câmara Municipal, tudo nos termos da respetiva proposta.-----
- **Aprovada, por maioria**, a proposta da Câmara Municipal de Desafetação do domínio público para o domínio privado do Município de parcela de terreno com a área de 156,00 m2, decorrente da alteração do loteamento com alvará n.º 16/2006, da União das Freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei, tudo nos termos da respetiva proposta.-----
- **Aprovada, por maioria**, a proposta da Câmara Municipal de Desafetação de parcela de terreno afeta ao domínio público e afetação ao domínio privado do Município, com a área de 659,00 m2, decorrente da alteração do loteamento com alvará n.º 47/2001, da União das Freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei, tudo nos termos da respetiva proposta.-----
- **Aprovada, por maioria**, a proposta da Câmara Municipal de Desafetação de parcela de terreno afeta ao domínio público e afetação ao domínio privado do Município, com a área de 106,00 m2, decorrente da alteração do loteamento denominado Quinta de Rebordelo, sito na União das Freguesias de Ruivães e Novais, do concelho de Vila Nova de Famalicão, tudo nos termos da respetiva proposta.
- **Aprovada, por maioria**, a proposta da Câmara Municipal de alteração dos Estatutos da Associação de Municípios de Fins Específicos MOBIAVE – Serviços de Mobilidade e Gestão de Transportes Públicos, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 108.º e no n.º 3 do artigo 109.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, tudo nos termos da respetiva proposta.-----
- **Aprovada, por maioria**, a proposta da Câmara Municipal de Contratos Interadministrativos de delegação de competências de obras com as Juntas de Freguesia de Ruivães e Novais, Delães, Antas e Abade de Vermoim, Arnoso (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures, Esmeriz e Cabeçudos, Lousado, Fradelos, Riba de Ave e Gavião, tudo nos termos da respetiva proposta.-----

- **Aprovada, por maioria**, a proposta da Câmara Municipal de nomeação dos Júris para os Procedimentos Concurrais para cargos de direção intermédia o provimento de lugares de direção intermédia de 2.º grau visando o provimento dos lugares de Chefe de Divisão Municipal das seguintes unidades orgânicas: Divisão de Balcão Único de Atendimento e Divisão de Gestão Urbanística, nos termos e para os efeitos previstos no art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, tudo nos termos da respetiva proposta.

V. N. de Famalicão, 29 de setembro de 2020

O 1.º SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Luís Ângelo Rodrigues Oliveira, Dr.)

MO